



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Polícia Militar - PM

**EDITAL Nº 6/2024/PM-CRPIIIDADM**

**COMANDO REGIONAL DE POLICIAMENTO III**

**EDITAL DE LEILÃO**

A Comissão designada pela Portaria nº 2801 de 05 de abril de 2024 (0047484037), tendo em sua composição o TC QOPM RE \*\*\*\*\*981 SINCLAIR ARAÚJO DE LIMA - Leiloeiro; CAP QOAPM RE \*\*\*\*\*799 SILVERNANE NEIVA GONÇALVES - Secretário; o 1º SGT QPPM RE \*\*\*\*\*446 DARCI ALVES - Membro e a 3º SGT PM RE \*\*\*\*\*224 KEDNA VIEIRA DA SILVA OLIVEIRA - Membro, sendo responsável pela Destinação de Bens Apreendidos e Doados ao Comando Regional de Policiamento III na forma estabelecida pela INSTRUÇÃO PROVISÓRIA POLICIAL MILITAR Nº 001/CPE/PMRO/2023 . FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este processam-se os autos abaixo relacionados, e que foram designados:

**1. LEILOEIRO:** leilões estes a cargo do Leiloeiro Oficial TC QOPM RE \*\*\*\*\*981 SINCLAIR ARAÚJO DE LIMA;

**2. LEILÃO:** Será realizado na Sede do Comando Regional de Policiamento III, no dia 10/05/2024 (sexta-feira), no período das 09h00min às 12h00min, oportunidade na qual os bens discriminados no item 7.1 serão vendidos pelo maior lance, a partir de 70% do valor de Avaliação Econômica de Bens constante na Cotação 22 (0046827493).

**2.1.** Poderão participar do certame pessoas físicas ou jurídicas sem pendências administrativas junto à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM.

**2.2.** As pessoas físicas interessadas em participar do certame devem possuir o Cadastro Técnico Federal (CTF) junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos - IBAMA, condição necessária para a emissão do Documento de Origem Florestal Especial para pessoa física.

**2.3.** As propostas serão abertas pelos membros da Comissão na data designada e a presença dos participantes do leilão é facultativa, além disso, visando a lisura e transparência do processo, todos os atos do procedimento serão registrados em atas, bem como fazendo constar as propostas no processo específico via Sistema Eletrônico de Informações - SEI de número 0021.018413/2024-88.

**2.4.** Na data designada para o leilão será criado um grupo no aplicativo de mensagens WhatsApp com os telefones indicados nas propostas, para que após a abertura das propostas iniciais seja facultado aos participantes a possibilidade de ofertar contrapropostas no período das 09h00min às 12h00min.

**3. LOCAL DO LEILÃO:** O leilão será realizado na Sede do Comando Regional de Policiamento III, situado na Avenida Luiz Maziero, 4560 - Jardim América, Vilhena-RO, CEP: 76.980-972, onde as propostas poderão ser oferecidas por via física podendo seguir o modelo do Anexo I.

**3.1.** As propostas (modelo do Anexo I) também poderão ser encaminhadas para o e-mail [crp3@pm.ro.gov.br](mailto:crp3@pm.ro.gov.br) ou através do link: <https://chat.whatsapp.com/BgMnoElWqhj6CdOymlfeyH> até as 08h00min do dia 10/05/2024 (sexta-feira).

**3.2.** Os interessados ainda poderão visualizar o material e documentos de avaliação e esclarecer quaisquer dúvidas através do telefone (69) 99393-5112, Capitão Silvernane - Secretário.

**3.3.** Para participar do leilão os interessados também podem ingressar no grupo de mensagens instantâneas através do link: <https://chat.whatsapp.com/BgMnoElWqhj6CdOymlfeyH>, onde serão repassadas mais informações sobre o certame.

#### 4. VISITAÇÃO:

4.1. Os bens poderão ser visitados pelos interessados no pátio do 3º Pelotão de Polícia Ambiental localizado ao Lado do Parque Ecológico Municipal na BR 174, saída para Juína-MT, os quais estarão identificados como CRP III - Lotes 06 e 07.

4.2. Poderá ser programada a visitação dos bens através do agendamento com o Secretário na sede do Comando Regional de Policiamento III, na Avenida Luiz Maziero, 4650 - Jardim América, Vilhena-RO, CEP: 76.980-972.

#### 5. CONDIÇÕES DA ARREMATACÃO:

5.1. Os lotes de madeira serão arrematados a quem oferecer o maior pelos lotes, tendo que ser ofertado o valor em metros cúbicos e, tendo como LANCE INICIAL MÍNIMO o equivalente a 70% (setenta por cento) do valor da Avaliação Econômica de Bens.

5.2. Os lotes de madeira não serão leiloados de forma fracionada, sendo condição substancial a aquisição total dos lotes pelo arrematante.

5.3. O arrematante pagará o valor total do lance em espécie, após a certificação (via NADA CONSTA) junto a SEDAM.

5.4. Caso o arrematante não efetue o pagamento, será oportunizado a quem ofereceu o lance imediatamente inferior ao do arrematante e assim sucessivamente, o pagamento do sinal da proposta oferecida.

#### 6. ENTREGA DOS BENS:

6.1. Os bens serão entregues ao arrematante após a emissão do Documento de Origem Florestal pela SEDAM.

6.3. Após a disponibilização do Documento de Origem Florestal pela SEDAM, os bens serão entregues imediatamente ao arrematante, com o pagamento total em espécie dos valores.

6.4. A remoção dos bens arrematados será de responsabilidade do próprio arrematante.

#### 7. DADOS DO PROCESSO E DOS BENS:

##### 7.1. Avaliação

A avaliação econômica dos bens recebidos em doação foi elaborada de acordo com a Cotação 22 (0046827493) em anexo.

ORDEM	ORIGEM	ESSÊNCIA	PRODUTO	VOLUMETRIA m <sup>3</sup>	AVALIAÇÃO ECONÔMICA POR M <sup>3</sup>	AVALIAÇÃO ECONÔMICA DO LOTE	VALOR DO LANÇE MÍNIMO POR M <sup>3</sup>	VALOR DO LANÇE MÍNIMO DO LOTE 6
Lote 06	Decisão Judicial Doação (0046827668) Termo Circunstanciado n.º 3144000172 (0046828355)	Itaúba	Mourões, lascas e roliços	9,568	R\$ 2.170,00	R\$ 20.762,56	R\$ 1.518,99	R\$ 14.533,79

ORDEM	ORIGEM	ESSÊNCIA	PRODUTO	VOLUMETRIA m <sup>3</sup>	AVALIAÇÃO ECONÔMICA POR M <sup>3</sup>	AVALIAÇÃO ECONÔMICA DO LOTE	VALOR DO LANÇE MÍNIMO POR M <sup>3</sup>	VALOR DO LANÇE MÍNIMO DO LOTE 7
Lote 07	Decisão Judicial Doação (0046827668) Termo Circunstanciado n.º 3144000149 (0046828165)	Itaúba	Madeiras desdobradas em Lascas	16,1194	R\$ 2.170,00	R\$ 34.979,09	R\$ 1518,99	R\$ 24.485,36

Em virtude do que se destina, é expedido o presente Edital, o qual será afixado na sede deste Comando Regional de Policiamento III e divulgado amplamente nos meios de comunicação e nos informativos oficiais desta Unidade e publicado uma única vez na Imprensa Oficial.

## ANEXO I

### **TERMO DE ARREMATAÇÃO**

**(PESSOA JURÍDICA)**

Para estar validado, este formulário deve ser colocado em envelope LACRADO antes de ser entregue para Comissão de destinação de Bens apreendidos e doados. Todas as propostas poderão ser sujeitas a análises e veto pela Comissão.

**Nome da Empresa:**

**Razão Social:**

**CNPJ:**

**Endereço:**

**E-mail:**

**Telefone:**

**Valor proposto para os Lotes 06 e 07 do Edital n.º 6/2024/PM-CRPIIIDADM: R\$ XXX, 00**

**Valor ofertado por extenso:**

Declaro que li, conheço e aceito todas as condições e exigências constantes no Edital n.º 6/2024/PM-CRPIIIDADM para a realização do presente leilão.

Vilhena-RO, XX de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do proponente ou do Representante Legal

## TERMO DE ARREMATAÇÃO

### (PESSOA FÍSICA)

Para estar validado, este formulário deve ser colocado em envelope LACRADO antes de ser entregue para Comissão de destinação de Bens apreendidos e doados. Todas as propostas poderão ser sujeitas a análises e veto pela Comissão.

<b>Nome:</b>
<b>Registro Geral (RG):</b>
<b>Órgão expedidor:</b>
<b>Data de expedição:</b>
<b>Naturalidade:</b>
<b>Endereço:</b>
<b>E-mail:</b>
<b>Telefone:</b>

<b>Valor proposto para os Lotes 06 e 07 do Edital nº 6/2024/PM-CRPIIIDADM: R\$ XXX, 00</b>
<b>Valor ofertado por extenso:</b>

Observação: Caso seja o(s) arrematante(s), será necessário possuir o Cadastro Técnico Federal (CTF) junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos - IBAMA, sendo este, indispensável para a emissão do Documento de Origem Florestal Especial para pessoa física.

Declaro que li, conheço e aceito todas as condições e exigências constantes no Edital nº 6/2024/PM-CRPIIIDADM para a realização do presente leilão.

Vilhena-RO, XX de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do proponente ou do Representante Legal

\_\_\_\_\_  
TC QOPM RE \*\*\*\*\*981 SINCLAIR ARAÚJO DE LIMA - **Leiloeiro**

\_\_\_\_\_  
CAP QOAPM RE \*\*\*\*\*799 SILVERNANE NEIVA GONÇALVES - **Secretário**

\_\_\_\_\_  
1º SGT QPPM RE \*\*\*\*\*446 DARCI ALVES - **Membro**

\_\_\_\_\_  
3º SGT QPPM RE \*\*\*\*\*224 KEDNA VIEIRA DA SILVA OLIVEIRA - **Membro**

Comando Regional de Policiamento III

Avenida Luiz Maziero, 4560 - Jardim América, Vilhena-RO, CEP: 76.980-972

E-mail: crp3@pm.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **SINCLAIR ARAUJO DE LIMA, Tenente Coronel**, em 15/04/2024, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvernane Neiva Goncalves, Capitã(o)**, em 15/04/2024, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **KEDNA VIEIRA DA SILVA, 3º Sargento**, em 15/04/2024, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **DARCI ALVES, 1º Sargento**, em 15/04/2024, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0047608770** e o código CRC **8C4E0C16**.

Referência: Caso responda este Edital, indicar expressamente o Processo nº 0021.018413/2024-88

SEI nº 0047608770